



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Hong, de 1 de Junho de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 535/E410/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 8 de Junho de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 9 de Junho de 2020:

O Governo da RAEM tem-se empenhado na promoção dos trabalhos da reforma administrativa, através da racionalização de competências, atribuições, funções, e da divisão dos trabalhos dentro dos serviços públicos, definindo claramente as atribuições de cada área e simplificando os procedimentos administrativos, a fim de elevar a eficiência do trabalho e otimizar a qualidade dos serviços prestados. A afirmação “Serão integradas a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e a Direcção dos Serviços do Ensino Superior, no sentido de integrar os devidos recursos e aumentar a coordenação e a eficácia das políticas educativas” é referida, nas Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2020, como uma das prioridades na área da Educação e Juventude. Os dois serviços públicos empenham-se na concretização das linhas de acção governativa, por um lado, efectuando a reestruturação dos serviços públicos e a elevação da eficiência do trabalho e da qualidade dos serviços, e por outro lado, dando importância à formação dos alunos e ao crescimento dos jovens, planeando, de forma mais conveniente, os trabalhos para o desenvolvimento dos jovens e preparação de quadros qualificados.

Neste momento, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) e a Direcção dos Serviços de Ensino Superior (DSES) encontram-se a discutir, em estreita colaboração, os assuntos relacionados com a elaboração do respectivo diploma legal, nomeadamente, a fazer um estudo sobre a configuração dos serviços dependentes após a fusão, o quadro de pessoal e a sua colocação, entre outros. Simultaneamente, têm



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

auscultado as opiniões, dos serviços envolvidos, sobre o texto do diploma legal. De acordo com o plano das acções governativas do corrente ano, a fusão das duas direcções de serviços ficará concluída e será implementada no ano de 2020.

Após a fusão e reestruturação dos dois serviços, nas suas estruturas orgânicas, proceder-se-á a uma integração nos domínios da coordenação educativa e planeamento, da coordenação de trabalhos, da estrutura de gestão, funções administrativas, distribuição de recursos, preparação de quadros qualificados e do desenvolvimento dos alunos, entre outros aspectos, racionalizando os respectivos recursos e informações, as competências e atribuições dos organismos consultivos e a sua divisão de trabalhos, revendo e planeando novamente as principais funções, na sequência da reestruturação, e elevando a coordenação e a eficácia das políticas educativas, de modo a otimizar a distribuição de recursos educativos e promover o desenvolvimento coordenado da educação.

O “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior”, as “Linhas Gerais do Planeamento a Médio e Longo Prazo do Desenvolvimento do Ensino Superior em Macau” e a “Política de Juventude”, da nova fase, cuja definição a DSES e a DSEJ se encontram, neste momento, a preparar, podem ser elaborados e implementados com base numa maior coordenação e sob uma estrutura unificada. No futuro, a relação entre os diferentes níveis de ensino será reforçada, e os apoios ao prosseguimento de estudos e a educação para o planeamento de vida serão melhorados, no sentido de cultivar talentos, em maior número e com melhores qualificações, para Macau.

Aos 24 de Junho 2020.

O Director

Lou Pak Seng